## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1006015-60.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Fornecimento de Energia Elétrica

Requerente: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
Requerido: Vizion Desenvolvimento de Materiais Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do cumprimento do acordo e, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Tendo em vista que o depósito do valor acordado foi efetuado na Caixa Econômica Federal, expeça-se alvará autorizando a autora a efetuar o levantamento da quantia depositada.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de dezembro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA